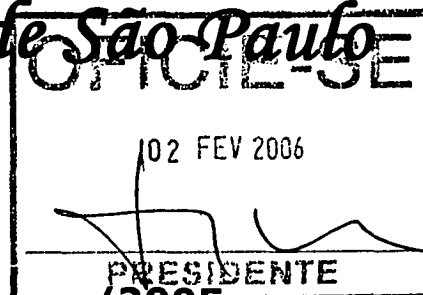


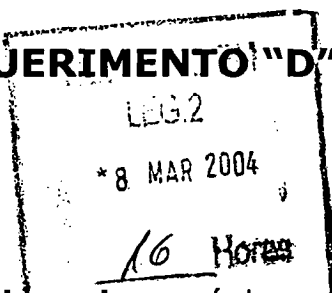


Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" n.º

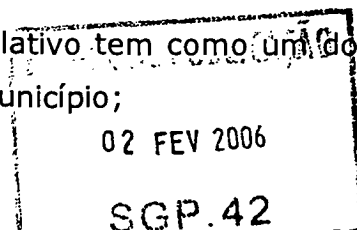
13 - RDS
13- 0028/2006



Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando, finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;



Este gabinete requer que seja oficiada a Subprefeitura de Ermelindo Matarazzo, na figura de seu Subprefeito, Sr. Eduardo Camargo Afonso, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Cópia integral e planilha de custos dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 01 de Dezembro de 2005, pagina 12 abaixo identificados;

Qual a justificativa para a celebração de objeto com a empresa, M RODRIGUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:58.076.332/0001-30 em

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

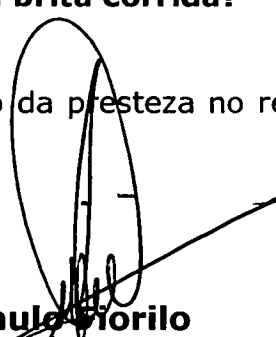


Câmara Municipal de São Paulo

caráter emergencial **com dispensa de licitação** para aquisição de brita, pelo valor total de R\$ 7.990,40 do processo: **2005-0.296.522-0**

Qual a justificativa para o procedimento adotado, se a PMSP possui ATA de Registro de Preços de número 024/SMSP/cogel/2004 detentora (Mineradora pedrix Ltda), para brita corrida?

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



Paulo Fiorilo
Vereador

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079